



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da [Lei Complementar nº 75/93](#) e pelo art. 56, VI, da [Portaria PGR nº 357/2015](#), resolve:

Exonerar a servidora CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 21264, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da Secretaria Estadual, Código CC-04, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear o servidor RICARDO MENDES SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA

Procuradora-Chefe Substituta

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2020. Seção 2, p. 48.](#)